



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR DE INGLÊS

Considerando a aposentadoria concedida a Professora Titular de Inglês da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Fortuna, ocupante da vaga de 10h semanais, e que não restam classificados e diante da desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2022, **para vaga de Professor de Inglês – Ensino Fundamental I e Educação Infantil**, além da extrema necessidade deste profissional a partir do dia 01/08/2023 pelo retorno das aulas na Rede Municipal de Ensino, o Prefeito Municipal de Rio Fortuna, **Neri Vandresen**, no uso de suas competências, previstas no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 60/2022, torna público que estarão abertas, no período de **26/07/2023 à 28/07/2023**, as inscrições para a Chamada Pública, para provimento do cargo de Professor de Inglês para a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, de caráter temporário, abaixo discriminado, o qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
25/07/2027	Publicação da Chamada.
26/07/2023 à 28/07/2023	Inscrição presencial na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo
Até 31/07/2023	Publicação do resultado final.
Até 02/08/2023	Prazo para recurso do resultado final.
Até 04/08/2023	Homologação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenada pela Comissão nomeada através da Portaria 170/2023 do Município de Rio Fortuna.
- 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Professor de Inglês – Ensino Fundamental I e Educação Infantil, até a realização de um novo Processo Seletivo e/ou concurso público, caso contrário, será realizado o contrato (a) até o término do Ano Letivo de 2023, e se restar caracterizado interesse público primário, poderá ser prorrogado para o Ano Letivo de 2024 (data máxima 31/12/2024).



- 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo ofertada **01 (uma) vaga de 10h semanais** e mais cadastro reserva para o cargo de Professor de Inglês – Ensino Fundamental I e Educação Infantil, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo.
- 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
- I – Pelo término do prazo contratual;
 - II – Por iniciativa da Administração Pública;
 - III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
 - IV- E cessado o motivo que lhe deu causa.
- 1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria da Educação, Cultura, Desportos e Turismo e no portal eletrônico do município (www.riofortuna.sc.gov.br).
- 1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.riofortuna.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E DA REMUNERAÇÃO/VENCIMENTOS

Cargo	Número de Vagas	Escolaridade	Atribuições	Carga Horária	Vencimentos considerados para 10 horas semanais
Professor de Inglês – Ensino Fundamental I e Educação Infantil	01 + CR	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar, ou, Declaração com data de Colação de Grau, de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura	- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - Participar do processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as	10 horas semanais, com aumento proporcional dos vencimentos porventura a contratação ocorrer em carga horária superior.	R\$ 1.018,51 + 20% de regência de classe + prêmio indenizatório de assiduidade de até R\$ 200,00, conforme disposto na Lei Complementar 063/2022.



		<p>em Letras – Inglês</p> <p>Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Letras – Inglês</p>	<p>diretrizes do ensino;</p> <ul style="list-style-type: none">- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;- Atualizar-se em sua área de conhecimento;- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;- Zelar pela aprendizagem do aluno;- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;- Levantar, interpretar e formar dados relativos à		
--	--	--	---	--	--



			<p>realidade de sua(s) classe(s);</p> <ul style="list-style-type: none">- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;- Zelar pela disciplina e pelo material docente;- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
--	--	--	---	--	--

CR: Cadastro Reserva

OBSERVAÇÃO: Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados ficarão na condição de classificados, podendo ser chamados para ocupar o cargo, se houver necessidade da Administração Municipal.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia **26/07/2023 à 28/07/2023, das 08h00min às 11h30min e das 13h30 às 17h00**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, situada na Av. Sete de Setembro, 1677, Centro, Rio Fortuna/SC.

3.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Documentação de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital;
- d) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo.

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.



3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2, será do tipo classificatória observando a análise curricular e a experiência (tempo de serviço prestado como professor de inglês).

4.2. Os critérios de pontuação envolverão a análise curricular e a experiência comprovada na área (professor de inglês), conforme disposto abaixo:

CRITÉRIOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	PONTUAÇÃO
Títulos	Certificado de Doutorado (<i>stricto sensu</i>) em Língua Inglesa	4,5
	Certificado de Mestrado (<i>stricto sensu</i>) em Língua Inglesa	3,5
	Certificado de Especialização (<i>lato sensu</i>) em Língua Inglesa	2,5
	Certificado de Graduação em Licenciatura em Letras - Inglês	1,5
	Atestado ou Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Letras – Inglês	0,5
Tempo de Serviço (experiência)	Atestado do tempo de serviço, cópia do contrato de trabalho ou declaração do empregador (contendo os dados do empregador) no qual deverá constar o período completo de atuação, o cargo de atuação, com as devidas assinaturas dos responsáveis contratantes. <u>Observações:</u> <ul style="list-style-type: none">• para a computação do	0,001 para cada dia de serviço computado



	<p><i>tempo de serviço será considerado os dias trabalhados até a data de 14/07/2023.</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>para fins de cálculo será considerado o ano civil de 365 dias e o mês civil de 30 dias.</i>	
--	--	--

4.3 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) sorteio público.

4.4 Não serão pontuados para comprovação de experiência/tempo de serviço, os períodos trabalhados de forma concomitantes serão contabilizados uma única vez.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no Mural da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo e no portal eletrônico do Município (www.riofortuna.sc.gov.br).
- 5.2. O não comparecimento dos chamados em até 05 (cinco) dias úteis após o chamado caracterizará desistência.
- 5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.
- 5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.
- 5.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado da Comissão nomeada para coordenar o referido Processo Seletivo.

Rio Fortuna, 25 de julho de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal